

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales/RN, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Processo Administrativo, relatório da Comissão Especial de Licitação e Parecer Jurídico em apenso, estando devidamente cumpridos os ditames legais inerentes à tramitação do Processo Administrativo relacionados com o pleito cancelado resolve: HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 2021.08.09.02.006, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto do Processo Administrativo: A adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2021 SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Touros/RN, para eventual e futura aquisição parcelada de material permanente diversos, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência, Edital de Convocação, Ata de Registro de Preços e Termo de Adesão ao Registro de Preços, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2020.12.04.023/Registro de Preço, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Decreto Municipal nº 017, de 26 de junho de 2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Touros/RN, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução nº 028/2020 – TCE/RN.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: AP FORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 06.198.597/0001-07, Inscrição Estadual nº 20.096.536-0/RN, com endereço na Rua Projetada s/n, Lote 04, Distrito Industrial 1, CEP nº 59.280-000, Macaíba/RN, representada pelo Sr. José Pereira da Costa Junior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 534.105.055-04, portador da Cédula de Identidade nº 1.517.878 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Projetada s/n, Lote 04, Distrito Industrial 1, CEP nº 59.280-000, Macaíba/RN, sagrou-se vencedora dos itens 1.21 e 1.22 em disputa. A quantidade dos produtos almejados pelo município de Major Sales/RN, enquadram-se nos percentuais legais permitidos e totalizam a importância de R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), conforme tem-se no memorando e Termo de Adesão em apenso.

Gabinete da Prefeita em 19 de agosto de 2021.

MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

Prefeita de Major Sales/RN

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:9AC9A628

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.08.09.001.001
DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
12/2021-PM DE TOUROS/RN PROVENIENTE DO PREGAO
PRESENCIAL Nº 005/2021-PM DE TOUROS/RN**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do Contrato: A aquisição de material permanente diversos (mobiliário escolar), visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades,

especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência, Edital de Convocação, Ata de Registro de Preços e Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2021 da Prefeitura Municipal de Touros/RN, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2021 SRP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Decreto Municipal nº 017, de 26 de junho de 2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Touros/RN, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.006.12.365.12.2.11 – MANUT. ATIVID. DA SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.12.2.20 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.12.2.21 – MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 10010000 E 02.006.12.365.12.2.70 – MANUTENÇÃO DE CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 25 de Agosto de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Damião Batista do Nascimento – CONTRATADA

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:EA468986

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2021.06.22.008TP

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da licitação, relatório da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes aos ditames legais inerentes à interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito cancelado resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2021.06.22.008TP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para executar os serviços concernentes a pavimentação de trechos das estradas vicinais entre as comunidades Bom Jardim e Lourenço do município de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 906176/2020 - Operação nº 1073231-33 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, através da Caixa Econômica Federal, consignados na LOA -

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, de acordo com o projeto básico, edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2021.06.22.008TP, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 27.106.675/0001-76, Inscrição Estadual nº 20.466.076-9, com endereço na Rua Francisco Alves de Queiroz, nº 434, Princesinha, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, representada pelo Sr. ARTHUR LIMA MORENO, brasileiro, solteiro, engenheiro do petróleo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 086.906.664-19, portador da Cédula de Identidade nº 002.451.304 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua da Saudade, nº 135, Apartamento 1107, Emaus, CEP nº 59.148.550, Pamamirim/RN, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 375.844,47 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil e Quarenta e Sete Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Major Sales/RN, 20 de agosto de 2021.

MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

Prefeita de Major Sales/RN

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:113E67BD

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.06.22.008.001 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2021.06.22.008TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETIVO: Execução dos serviços concernentes a pavimentação de trechos das estradas vicinais entre as comunidades Bom Jardim e Lourenço do município de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 906176/2020 - Operação nº 1073231-33 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, através da Caixa Econômica Federal, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, de acordo com o Edital de convocação e seus elementos constitutivos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2021.06.22.008TP, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 375.844,47 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos), a ser pago em parcelas de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente contrato, serão custeadas com recursos provenientes da União Federal, Contrato de Repasse nº 906176/2020 - Operação nº 1073231-33 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, através da Caixa Econômica Federal, objetivando a execução dos serviços de pavimentação de trechos das estradas vicinais entre as comunidades Bom Jardim e Lourenço do município de Major Sales/RN, no valor R\$ 482.507,84 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Sete Reais e Oitenta e Quatro Reais). Sendo R\$ 384.205,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinco Reais) do Contrato de

Repasse nº 906176/2020 e Contrapartida aportada pela Unidade Gestora no valor de R\$ 98.302,84 (Noventa e Oito Mil, Trezentos e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual – exercício de 2021, atividades: 02.009.15.452.015.2.26 – MANUT. DAS ATIV DA SEC OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPEZA Nº 3.3.90.39.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.009.17.511.017.1.85, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO – CONVÊNIO - ELEMENTO DE DESPEZA Nº 44.90.51.00, OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE Nº 15100000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 360 (Trezentos e Sessenta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 24 de agosto de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Arthur Lima Moreno – CONTRATADA

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:C1CC11EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO

Decreto n. 124, de 24 de Agosto de 2021

Amplia as atribuições do Cargo de Vigia e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmento, Prefeito do Município de Marcelino Vieira-RN, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na Lei Orgânica do município e;

Considerando a razoabilidade do número de vigias existentes no município;

Considerando a carência de Auxiliares Administrativos nas repartições integrantes da administração municipal;

Considerando que as funções do cargo de Auxiliar Administrativo são facilmente executáveis por qualquer servidor, principalmente quando detentores de nível superior de ensino;

DECRETA

Art. 1º. O titular do cargo de Vigia, detentor de nível superior de ensino, poderá exercer funções auxiliares administrativas no âmbito de qualquer unidade que integra a administração do município de Marcelino Vieira-RN;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 24/08/2021;

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

Publicado por:

Junho Aldaelio Alves de Oliveira

Código Identificador:1E5E5211

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 005/2021 PMM